



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 211/2022 - SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 02 de março de 2022.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 186/2022

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 186/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, informamos:


- 1 - Os valores repassados pela CCR-Autoban ao município foi de R\$5.887.949,37.
- 2 - No primeiro semestre foi computado o valor de R\$2.752.600,56 e no 2º semestre R\$3.135.348,81.
- 3 - Não há valores arrecadados "debitados" de conta bancária da Prefeitura, portanto, resta prejudicada a resposta.
- 4 - Os recursos do ISSQN são destinados para Saúde, Educação e o restante aplicado no pagamento das despesas municipais.
- 5 - Não há como detalhar a aplicação específica de cada recurso, o ISSQN é transferido para conta movimento da Prefeitura junto com outros recursos e dessa conta são pagas cerca de 70% das despesas.
- 6 - Os valores recebidos de ISSQN sobre os pedágios serão aplicados nas despesas municipais, conforme previsto no orçamento vigente.
- 7 - A aplicação dos recursos públicos municipais é feita com base no que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal, a Lei 4.320/64, e demais orientações contábeis do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A receita de ISSQN, seja ela sobre pedágios ou outra atividade econômica, classifica-se com receita de impostos de competência Municipal, e sua fonte de recurso é própria. O artigo 167 da CF proíbe a vinculação da arrecadação de impostos (ou seja, sua aplicação é livre), a não ser as previstas na Constituição.
- 8, 9 e 10 - Os valores aplicados para educação no trânsito são classificados como recurso próprio e incluem, além dos valores recebidos de ISSQN, valores de outras receitas municipais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>01404/2022</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 02/03/2022	
	HORA: 16:51	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 186/2022	
	Autoria: patricia regina marques	
	Assunto: Requer informações referente ao recebimento a aplicação dos valores do Imposto ISS-QN sobre	
	Chave: AA727	